

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Termo de autorização de dispensa eletrônica 1/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	160278-5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	01/04/2026 10:47 (v 0.7)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia	54/2026	64493.000899/2026-96

DO OBJETO

5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

(Processo Administrativo nº 64493.000899/2026-96)

O 5º Centro de Geoinformação, por meio da Seção de aquisição, licitação e contratos, sediado Rua Major Daemon, nº 81, Saúde -Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-190, CNPJ 09.579.620/0001-00 representado pelo GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO, Ordenador de despesas, portador do CPF 055.040.817-77, doravante denominado chefe do 5º Centro de Geoinformação.

Autoriza a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia destinado à substituição e adequação da rede de tubulação de esgoto da cozinha do rancho do 5º Centro de Geoinformação, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência., conforme previsto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação está fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada, conforme segue:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de intervenção na rede de esgoto da cozinha do rancho do 5º Centro de Geoinformação, a qual apresenta recorrentes obstruções e funcionamento inadequado em razão do desgaste e do

subdimensionamento da tubulação atualmente instalada. Tal situação tem ocasionado dificuldades no escoamento dos efluentes gerados pelas atividades da cozinha, podendo comprometer as condições adequadas de higiene e o regular funcionamento das instalações destinadas à preparação de alimentos.

Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de serviço comum de engenharia para substituição da rede existente, compreendendo a remoção da tubulação atual, instalação de nova rede devidamente dimensionada e recomposição das áreas afetadas pela intervenção, de modo a restabelecer o adequado funcionamento do sistema hidrossanitário e garantir condições adequadas para a continuidade das atividades de preparo e fornecimento de alimentação aos militares da Organização Militar.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se abaixo do limite legal estabelecido para serviços comuns de engenharia.

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços com base em contratações públicas similares disponíveis no sistema Compras.gov.br, adotando-se a média dos valores obtidos como referência para a estimativa do custo da solução.

VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 67.486,21, conforme orçamento anexo a este termo.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante, dispensa eletrônica conforme disposto no termo de referência

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 01/04/2026 às 08:56:24.

GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/04/2026 às 10:41:12.

